

Informa o [Maringá News](#) que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado emitiu nota hoje a respeito da decisão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, que ontem considerou ilegais as escutas telefônicas feitas na operação que terminou com a prisão do ex-coordenador geral do Tribunal de Contas do Paraná

**Lui**

**z Bernardo Dias Costa**

, o empreiteiro

**Edenilso Rossi**

(Sial Construções), ex-tesoureiro do PSD, e outras quatro pessoas em junho passado; o Gaeco reafirma legalidade nas ações.

O servidor foi detido logo depois de ter recebido R\$ 200 mil do dono da construtora que venceu licitação de R\$ 36,4 milhões para construir prédio anexo ao TC, no Centro Cívico, em Curitiba.

A nota do Gaeco informa que "a apuração dos fatos partiu de denúncia que foi amplamente respaldada por investigações de campo, diligências e escutas telefônicas. O trabalho culminou, inclusive, com a prisão em flagrante do diretor de coordenação do TC, no momento em que recebia, como propina, o valor de R\$ 200 mil" e que todo o trabalho do Gaeco "*realizou-se dentro da mais absoluta legalidade e as escutas telefônicas realizadas na apuração do caso foram regular e previamente autorizadas pela Justiça. Qualquer discussão, neste sentido, será realizada no âmbito processual adequado, por meios dos recursos processuais pertinentes, tendo em vista ainda não existir decisão definitiva a respeito*

".

O grupo reafirma, no final do texto, "*o absoluto e estrito cumprimento da legalidade nas suas ações, bem como o compromisso de defender o interesse público*

".{jcomments on}